

AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 03.031.208/0001-66

NIRE: 21600169682

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO, brasileira, natural do Imperatriz Estado do Maranhão, solteira, nascida dia 10.05.1970. Filha de: Tarquino Neiva Carreiro e Eunice Rodrigues Carreiro, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 1248230-SSP-MA. Expedida dia 05.11.1987 e CPF/MF: Nº 343.540.183-49. Residente e domiciliada na Rua Luis Domingues, Nº 2280, Bairro: Entroncamento, Imperatriz Estado do Maranhão. CEP: 65913-000. Titular da Empresa: **AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI**. Com sede e domicílio na Rodovia MA: 280, nº 60, Bairro Alto Bonito, Montes Altos Estado do Maranhão, CEP: 65936-000. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF: 03.031.208/0001-66. Inscrição Estadual Nº 12.673.293-0. E contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão/JUCEMA. Sob NIRE: nº 21600169682, por despacho de 15.03.1999. Resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI. Que é de R\$104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). Dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma. A partir desta data fica aumentado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada. O presente aumento de R\$95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais). É integralizado nesta data em moeda corrente e legal do País.

CLAUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO ...	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00	100%
T O T A L	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00	100%

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI. Gira sob o nome empresarial de: **AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI**. E título do estabelecimento (nome de fantasia): **"AUTO POSTO CARREIRÃO"**.

CLAUSULA SEGUNDA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Tem sede e domicílio na Rodovia MA: 280, Nº 60, Bairro: Alto Bonito, Montes Altos Estado do Maranhão, CEP: 65936-000.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI. É de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente e legal do País.

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO ...	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00	100%
T O T A L	200.000	Quotas	R\$ 200.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Tem por objeto social: Atividade Econômica Principal: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; e por Atividades Econômicas Secundárias: 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

PARAGRAFO ÚNICO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Poderá abrir filiais, depósitos, escritórios e sucursais em qualquer lugar do território nacional, com alteração no presente contrato.

AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-03.031.208/0001-66
NIRE-21600169682

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 15.03.1999, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, Código Civil/Lei 10.406 de 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Caberá, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, A Titular Administradora: **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**. Com poderes e atribuições para representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-lo perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes. Tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda os interesses da EIRELI. Ficando vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, EIRELI. (Art. 997, VI, 1.013, 1.064, Código Civil/Lei 10.406 de 2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: A Titular Administradora: **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**. Poderá ainda constituir procurador ou procuradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a empresa pelos atos por ele ou eles praticados. Para representar a EIRELI. Desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador ou procuradores, poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A Titular administradora: **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**. Declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EMPRESA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – A Titular administradora: **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO**. No exercício da administração da EIRELI. Terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor Máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Em vigor. E que será levada a débito da conta despesas administrativas da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Titular administradora prestará contas justificadas de sua administração, de suas administrações, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros ou compensar prejuízos com exercícios futuros.

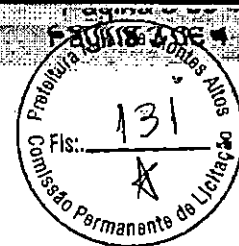
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado a Titular administradora, a EIRELI. Continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 03.031.208/0001-66

NIRE: 21600169682



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca da cidade de Montes Altos Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estar lavrado em 01 (uma) via, lido compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Montes Altos - Maranhão, 27 de novembro de 2020.


MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

CPF/MF: 343.540.183-49

Titular - Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO DE JESUS LIMA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 787206, inscrito no CPF n° 7210006320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
7210006320	787206	AMARILDO DE JESUS LIMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/12/2020 09:28 SOB Nº 20201128667.
PROTOCOLO: 201128667 DE 04/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006009955. CNPJ DA SEDE: 03031208000156.
NIRE: 21600169682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.
AUTO POSTO CARREIRÃO KIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

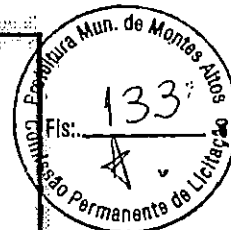
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.031.208/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/1999	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO CARREIRA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO CARREIRA					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos					
TIPO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 22 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD RODOVIA MA 280		NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.936-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO BONITO	MUNICÍPIO MONTES ALTOS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACAOCNTABIL2017@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3524-2739 / (99) 8126-8126			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 14:53:34 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA
CNPJ: 03.031.208/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: ✓

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:11 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>: ✓

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **5A9D.3A1C.0BED.77E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.031.208/0001-66
Razão Social: AUTO POSTO CARREIRA EIRELI
Endereço: ROD RODOVIA MA.280 60 / ALTO BONITO / MONTES ALTOS / MA / 65936-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801090542717224

Informação obtida em: 28/12/2022 14:38:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.031.208/0001-66

Certidão nº: 46916914/2022

Expedição: 28/12/2022, às 14:41:32

Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO CARREIRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.031.208/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

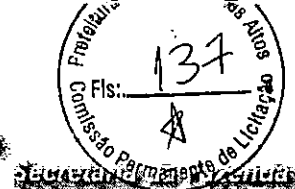
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Sistema do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.031.208/0001-66 Inscrição Estadual: 12.673293-0

Razão Social: AUTO POSTO CARREIRAD LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD RODOVIA MA 280

Número: 60 Complemento:

Bairro: ALTO BONITO

Município: MONTES ALTOS UF: MA

CEP: 65936000 DDD: Telefone: 35242739

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 28/01/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 233945/22

Data da

28/12/2022 14:37:44

Inscrição Estadual: 126732930

CPF/CNPJ: 03031208000166

Razão Social: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

Telefone: (99)35242739

Município: MONTES ALTOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

Telefone: (99)35242739

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

Data Impressão: 28/12/2022 14:37:44



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089315/22

Data da

28/12/2022 14:41:03

Inscrição Estadual: 126732930

CPF/CNPJ: 03031208000166

Razão Social: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

Telefone: (99)35242739

Município: MONTES ALTOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

Inscrição Estadual: 126732930

CPF/CNPJ: 03031208000166

Razão Social: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

Telefone: (99)35242739

Município: MONTES ALTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO Nº 089315/22 Data Impressão: 28/12/2022 14:41:03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 06.759.104/0001-60
SUPERINTENDÊNCIA DE TIBUTOS
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITO MUNICIPAL E DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão 002/2023

Número de Controle da Autenticidade: 002

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 03.031.209/0001-66 NOME / RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI
LOGRADOURO:
RODOVIA MA - 280, Nº 60
COMPLEMENTO: BAIRRO: ALTO BONITO
MONTES ALTOS - MA

DADOS DA CERTIDÃO

ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro de Dívida Ativa Municipal fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Orgânica Federal nº 5172 de 25 de outubro de 1966.

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência:	Nº do Título	Nº do processo	Tipo de processo	Exercício
-------------	--------------	----------------	------------------	-----------

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IPU:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o artigo 809, parágr. 2º da Lei complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade.

Nos termos do art. 206 da Lei Orgânica Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, esta certidão tem os mesmos efeitos de uma Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 02/01/2023 às 08:53.


DORIVAL GOMES ARAÚJO
Dir. de Dívidas e Fom. de Pagamento
Ass. em Avaliação Imobiliária
Portaria nº 095/2021

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Montes Altos

CERTJUDONE-VNMA - 42023
Código de validação: 6E4A02AE9E

Número da guia: 23054401001411536.

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº 03.031.208/0001-66, com sede na Rodovia MA-280, nº 60, Bairro Alto Bonito, Montes Altos/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 03 de Janeiro de 2023. Eu, Breno Christopher Moura Luz Silva, Secretário Judicial Substituto, o fiz digitar e assino.

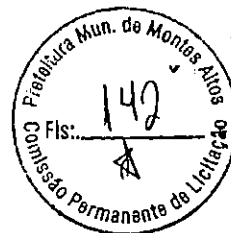
Montes Altos/MA, 03 de Janeiro de 2023.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº 03.031.208/0001-66, com sede na Rodovia MA-280, nº 60, Bairro Alto Bonito, Montes Altos/MA.

BRENO CHRISTOPHER MOURA LUZ SILVA
Secretário Judicial Substituto
Vara Única de Montes Altos
Matrícula 197525

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 03 de Janeiro de 2023. Eu, Breno Christopher Moura Luz Silva, Secretário Judicial Substituto, o fiz digitar e assino.

CERTJUDONE-VNMA - 42023 / Código: 6E4A02AE9E
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Montes Altos

Documento assinado. MONTES ALTOS, 03/01/2023 15:24 (BRENO CHRISTOPHER MOURA LUZ SILVA)

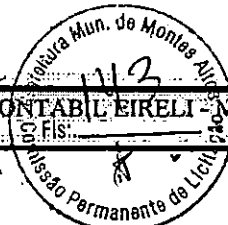
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Montes Altos

Documento assinado. MONTES ALTOS, 03/01/2023 15:24 (BRENO CHRISTOPHER MOURA LUZ SILVA)



CERTJUDONE-VNMA - 42023 / Código: 6E4A02AE9E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 001 DA EMPRESA AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À ROD MA 280, 60 ALTO BONITO, NESTA CIDADE DE MONTES ALTOS/MA CEP: 65936-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600169682 POR DESPACHO DE 04/12/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03031208000166, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126732930.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. AMARILDO DE JESUS LIMA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 787206-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 272.100.063-20.

ADMINISTRADOR - MICHELINE RODRIGUES CARREIRO
C.P.F. - 343.540.183-49
AMARILDO DE JESUS LIMA
C.R.C. 787206-MA
C.P.F. 272.100.063-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 0(1) DA EMPRESA AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI, FIRMA ESTABELECIDADA À ROD MA 280, 60 ALTO BONITO, NESTA CIDADE DE MONTES ALTOS/MA CEP: 65936-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600169682 POR DESPACHO DE 04/12/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03031208000166, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126732930, REFERENTE AO PERÍODO DE / / A / / E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. AMARILDO DE JESUS LIMA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 787206-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 272.100.063-20.

ADMINISTRADOR - MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

C.P.F. 343.540.183-49

AMARILDO DE JESUS LIMA

C.R.C. 787206-MA

C.P.F. 272.100.063-20

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade dessegurada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem se a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação dação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente inscrito nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI
CNPJ: 03.031.208/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2021

AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

Endereço: ROD MA 280, 60

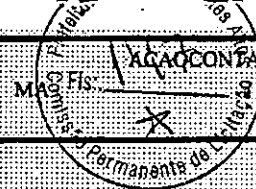
ALTO BONITO

CNPJ: 03031208000166

Montes Altos

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

NIRE: 21600169682



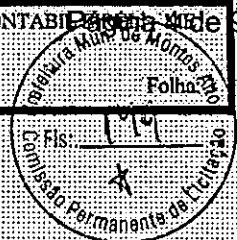
ACAO CONTABIL EIRELI ME

Página 2 de 9

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
ATIVO	1	**5.455.064,11D
ATIVO CIRCULANTE	1.1	**5.455.064,11D
DISPONIVEL	1.1.1	****202.207,32D
CAIXA	1.1.1.01	****202.207,32D
CAIXA (35)	1.1.1.01.0001	202.207,32D
ESTOQUES	1.1.5	**5.252.856,79D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.1.5.01	**5.252.856,79D
COMBUSTIVEIS (427)	1.1.5.01.0003	5.252.856,79D

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
PASSIVO	2	**5.455.064,11C
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	**1.583.194,62C
FORNECEDORES	2.1.3	**1.563.563,78C
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.3.01	**1.563.563,78C
Petrobras Distribuidora S.A. (1295)	2.1.3.01.0073	197.187,50C
CRISTAL IMP. EXPORT. COM. E DIST. L	2.1.3.01.0172	10.903,64C
PETROLEO SABBA S.A. (4837)	2.1.3.01.0220	968.727,05C
L.P.R. PATEZ ME (4886)	2.1.3.01.0226	9.345,50C
COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTD/	2.1.3.01.0227	23.671,05C
AMAZONAS DO BRASIL COM. E REPRESE	2.1.3.01.0228	5.511,14C
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	2.1.3.01.0230	242.823,00C
TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBU	2.1.3.01.0232	105.394,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.1.4	*****14.061,47C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.1.4.01	*****14.061,47C
IRPJ A RECOLHER (1134)	2.1.4.01.0004	2.556,63C
CSLL A RECOLHER (1141)	2.1.4.01.0005	11.504,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	2.1.5	*****5.569,37C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.1.5.01	*****3.031,46C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR (121	2.1.5.01.0001	3.031,46C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.1.5.02	*****2.537,91C
INSS A RECOLHER (1239)	2.1.5.02.0001	2.075,34C
FGTS A RECOLHER (1246)	2.1.5.02.0002	462,57C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.3	**3.871.869,49C
CAPITAL SUBSCRITO	2.3.1	****200.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01	****200.000,00C
SOCIO/COTISTA (1652)	2.3.1.01.0001	200.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS	2.3.6	**3.671.869,49C
RESULTADOS ACUMULADOS	2.3.6.01	**3.671.869,49C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (1841)	2.3.6.01.0001	3.671.869,49C



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.455.064,11 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Montes Altos, 31 de dezembro de 2021.

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

Sócio - Administrador

CPF: 343.540.183-49

RG: 1248230 Órgão: SSP

Expedição: 05/11/1987

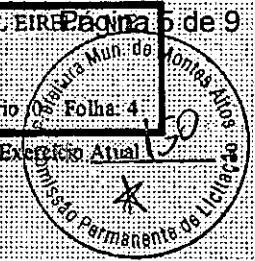
AMARILDO DE JESUS LIMA

CONTADOR

CPF: 272.100.063-20 CRC: 787206-MA

RG: 0256009720032 Órgão: GEJUSPC/MA

Expedição: 19/08/2003



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E			
VENDA DE COMBUSTÍVEIS	3.1.1.01.0003	3934	3.158.241,22C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS			**3.158.241,22C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			**3.158.241,22C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEVOLUÇÕES			
(-) VENDAS CANCELADAS	3.1.2.01.0001	2975	57.341,40D
=(-) DEVOLUÇÕES			*****57.341,40D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) IRPJ	3.1.2.03.0005	1568	7.442,16D
(-) CSLL	3.1.2.03.0006	1589	33.489,69D
=(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			*****40.931,85D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			*****98.273,25D
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			**3.059.967,97C
=Total - RECEITAS			**3.059.967,97C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTOS			
CUSTO DAS VENDAS/PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.1.1.01.0001	1883	2.433.928,43D
=CUSTO DAS VENDAS/PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS			**2.433.928,43D
=CUSTOS			**2.433.928,43D

AUTO POSTO CARREIRO EIRELI(10596)

ACAO CONTABIL EIRELI

CNPJ: 03031208000166 NIRE: 21600169682 Data: 04/12/2020

Endereço: ROD MA 280, 60, ALTO BONITO, Montes Altos, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 0

Exercício: 5

151

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Total - CUSTOS			**2.433.928,43D
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	2198	21.247,00D
PRÓ-LABORE	4.2.1.01.0002	2205	2.200,00D
13º SALÁRIO	4.2.1.01.0004	2219	2.201,25D
FÉRIAS	4.2.1.01.0005	2226	1.525,33D
FQTS	4.2.1.01.0007	2240	2.043,83D
INSS EMPREGADOR	4.2.1.01.0011	581	8.310,97D
PERICULOSIDADE	4.2.1.01.0014	2121	4.939,00D
DESPESAS COM PESSOAL			*****42.467,38D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
MATERIAL DE CONSUMO	4.2.1.10.0024	2604	149.234,71D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****149.234,71D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
MULTAS FISCAIS	4.2.1.23.0004	2688	769,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			*****769,00D
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	4.2.1.24.0001	2702	82,29D
DESPESAS FINANCEIRAS			*****82,29D
DESPESAS OPERACIONAIS			****192.553,38D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****192.553,38D
=Total - CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS			**2.626.481,81D

AUTO POSTO CARREIRO FIRELI(10596)

ACAO CONTABIL FIRELI

CNPJ: 03031208000166 NIRE: 21600169682 Data: 04/12/2020

Endereço: ROD-MA 280, 60, ALTO BONITO, Montes Altos, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 03 Folha: 6

Descrição Classificação Conta Exercício Atual

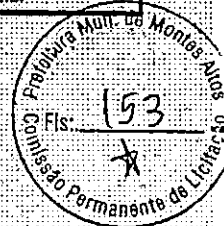
RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.059.967,97C

DESPESAS+APURAÇÃO-----> 2.626.481,81D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****433.486,16

(XXXXX)



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 433.486,16
(QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL,
QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS Reais E DEZESSEIS
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NÓS FOI APRESENTADA.

MONTES ALTOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

Sócio - Administrador

CPF: 343.540.183-48

AMARILDO DE JESUS LIMA

CONTADOR

CPF: 272.100.063-20 CRC: 787206-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27210006320	AMARILDO DE JESUS LIMA
34354018349	MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27210006320	AMARILDO DE JESUS LIMA
34354018349	MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 09:27 SOB N° 20220259232.
PROTOCOLO: 220259232 DE 02/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202677474. CNPJ DA SEDE: 03031208000166.
NIRE: 21600169682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.
AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI

CNPJ: 03.031.208/0001-66

Comprovação da boa situação econômica financeira do licitante.

Exercício 2021

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a um:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.455.064,11}{1.583.194,62} \quad LG = 3,45$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a um:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{5.455.064,11}{1.583.194,62} \quad SG = 3,45$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a um:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{5.455.064,11}{1.583.194,62} \quad LC = 3,45$$

MICHELINE RODRIGUES Assinado de forma digital por MICHELINE RODRIGUES CARREIRO:34354018349
Dados: 2022.03.03 09:42:14 -03'00'

Micheline Rodrigues Carreiro

Sócia

CPF:343.540.183-49

AMARILDO DE JESUS Assinado de forma digital por AMARILDO DE JESUS LIMA:27210006320
Dados: 2022.03.03 09:42:27 -03'00'

Amarildo de Jesus Lima

Contador

CPF:272.100.063-20

SG =

Imperatriz- Ma. 03 de março de 2022.

LC =

5.455.064,11

1.583.194,62

LC = 3,45

Micheline Rodrigues Carreiro

Sócia

CPF:343.540.183-49



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AMARILDO DE JESUS LIMA
REGISTRO..... : MA-007872/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.100.063-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/10/2022 às 15:49:13.

Válido até: 11/01/2023.

Código de Controle: 623453.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

NOME..... : AMARILDO DE JESUS LIMA
REGISTRO..... : MA-007872/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.100.063-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/10/2022 às 15:49:13.

Válido até: 11/01/2023.

Código de Controle: 623453.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos ao interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: **AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI**, inscrita do CNPJ sob o N° 03.031.208/0001-66 estabelecido à rodovia MA 280,00 bairro bonito na cidade de Montes Altos -MA, executou serviços/vendas de produtos -combustíveis e lubrificantes à empresa: **INSTITUTO MAKARAPY**, inscrita no CNPJ sob o N° 28.527.873/0001-76 localizada à rodovia BR 010S/N KM 1327 povoado bananal, município de Governador Edison Lobão -Medos seguintes produtos:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PRODUTO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	4.000 Lts
DIESEL COMUM	3.000 Lts
DIESEL S-10	5.000 Lts
ETANOL	1.000 Lts

Atestamos ainda, que a empresa foi pontualmente no desempenho operacional, cumprido fielmente todos os termos e obrigações do contrato e demais exigências legais, não constando nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Edison Lobão, 06 de abril de 2021

Instituto Makarapy

CNPJ: 28.527.873/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

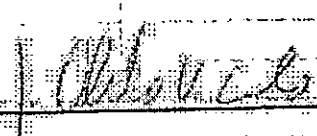
Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI**, inscrita do CNPJ sob o Nº 03.031.208/0001-66 estabelecido à rodovia MA-280, Bairro Bonitô na Cidade de Montes Altos - MA, prestou serviços à empresa **CONSTRUTORA NORTE DO BRASIL E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.421.735/0001-10 localizada à rodovia Rua Holanda, 500, Bairro Parque das Nações, município de Açailândia - MA, com as características descritas;

Objeto: Venda de Combustíveis e Lubrificantes;

PRODUTO	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	3.500 Litros
DIESEL COMUM	4.000 Litros
DIESEL S-10	8.000 Litros
ETANOL	1.300 Litros
LUBRIFICANTES	200 Litros

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho operacional e pontualidade, cumprido fielmente todos os termos e obrigações do contrato e demais exigências legais, não constando nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Açailândia, 10 de abril de 2021


João Alberto Veronesi Camilo
Construtora Norte do Brasil



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1169625/2022

VALIDADE ATÉ

12/08/2026

PROCESSO SEMA Nº 22070048400/2022

E-PROCESSOS Nº 154871/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Carreira Eireli

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CPF OU CNPJ:

03.031.208/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

126732930

ENDEREÇO:

Rodovia Ma 280, Nº 60, Alto Bonito

MUNICÍPIO:

Montes Altos - MA

CEP:

65936-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores

A LOCALIZAR-SE EM: RODOVIA MA 280, Nº 60, ALTO BONITO no município de MONTES ALTOS / MA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: ATIVIDADE

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

CPF OU CNPJ:

São Luís - MA - 12/08/2022



1169625/2022

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues

Secretária

Matrícula: 814784-02

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875245-02

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

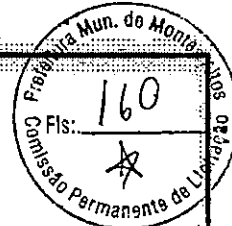
- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

A COPER



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : **AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI**

CNPJ : **03.031.208/0001-66**

Número de Autorização : **PR/MA0207116**

Número Despacho : **ANP Nº 123**

Data da Publicação : **09/02/2021**

Endereço : **RODOVIA RODOVIA MA 280 - 60 - Alto Bonito - Montes Altos - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 14:40:28 horas do dia 05/04/2021 (data e horário de Brasília).

CNPJ

Código de controle do certificado: **9B06.A694.943A.3AA9**

Número do Documento : **PR/MA0207116**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

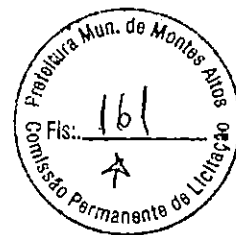
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 14:40:28 horas do dia 05/04/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9B06.A694.943A.3AA9**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



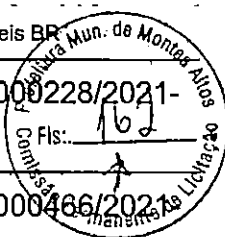
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO SDL-ANP Nº 123, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021- DOU DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/RS0207103	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BONZAO LTDA	14.586.765/0001-60	48610.000697/2021-08
PR/SC0207097	ABASTECEDORA FAE LTDA	03.421.119/0004-79	48610.000267/2021-88
PR/MA0207116	AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI	03.031.208/0001-66	48610.000277/2021-13
PR/CE0207100	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL GRIGORIO - EIRELI	34.460.057/0001-95	48610.000367/2021-12
PR/ES0207101	AUTO POSTO NOSSA SENHORA DAS GRACAS EIRELI	32.558.401/0001-58	48610.000232/2021-49
PR/MA0207057	AUTO POSTO GALILEU LTDA	07.137.932/0002-00	48610.008164/2020-85
PR/ES0207036	AUTO POSTO SANTANA EIRELI	34.806.805/0001-49	48610.000507/2021-44



PR/SP0207106	CENTRO AUTOMOTIVO MOURISCO LTDA	38.335.454/0001-96	48610.000228/2021-81
PR/RJ0206999	CENTRO AUTOMOTIVO PORTO SEGURO LTDA	12.272.262/0001-94	48610.000466/2021-96
PR/PR0207136	E. R. DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	34.876.222/0001-94	48610.008153/2020-03
PR/PA0206981	F.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.368.602/0006-85	48610.007276/2020-19
PR/RS0207038	GARRA SANTO ANGELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	32.184.051/0001-07	48610.000355/2021-80
PR/PR0207158	GLI... SOUZA COMBUSTIVEIS LTDA	38.827.197/0001-00	48610.000427/2021-99
PR/AM0207096	JPS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	19.945.996/0002-17	48610.007356/2020-74
PR/BA0207039	LEONILDO DE OLIVEIRA COMERCIO	37.068.660/0001-14	48610.004465/2020-30
PR/PI0207016	MARIA JOSEANE DA SILVA COMERCIO DE	29.628.321/0001-17	48610.000694/2021-66
PR/BA0207076	MAXX VII AUTO POSTO LTDA	35.739.890/0001-32	48610.000704/2021-63
PR/RS0207043	POSTO ASA BRANCA 4 LTDA	24.430.017/0001-47	48610.007780/2020-19
PR/PA0207159	POSTO CACAU LTDA	38.403.869/0001-50	48610.000307/2021-91
PR/CE0207037	POSTO DE COMBUSTIVEIS JUA EIRELI	20.092.736/0001-44	48610.002496/2020-56
PR/PE0207156	POSTO DE COMBUSTIVEIS R4 EIRELI	37.166.756/0001-15	48610.007945/2020-52
PR/MA0207107	POSTO DE GASOLINA ENTROCAMENTO LTDA	27.086.546/0001-63	48610.007669/2020-22
PR/MG0207058	POSTO DOM PEDRO DE MONTES CLAROS LTDA	36.819.090/0001-94	48610.007790/2020-54

PR/PI0207077	POSTO M & V LTDA	29.267.724/0001-88	48610.000689/2021-53
PR/ES0206996	POSTO VILA NOVA LTDA	34.387.666/0001-66	48610.000480/2021-90
PR/SC0207056	POSTOS ECONORTE LTDA	39.229.987/0001-56	48610.000415/2021-64
PR/BA0206998	R VILELLA CAMARA FERREIRA GUARILHA AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS	29.277.005/0001-48	48610.000020/2021-61
PR/BA0206997	REDE DE COMBUSTIVEIS TECIANE LTDA	27.003.655/0002-50	48610.008076/2020-83
PR/MT0207098	REDE DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS MARAJO VARZEA GRANDE LTDA	37.085.588/0001-33	48610.005436/2020-95
PR/RR0207104	SALLUZ CAROEBE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	39.561.569/0001-61	48610.000684/2021-21
PR/AM0207157	TW VILELLA PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	32.479.604/0001-59	48610.007482/2020-29
PR/SP0207105	UNIPOSTO ARARAS LTDA	38.160.554/0001-29	48610.000513/2021-00
PR/AP0207102	WDE'S CIRQUEIRA	14.927.153/0001-93	48610.007930/2020-94

expandir tabela

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Distribuição e Logística

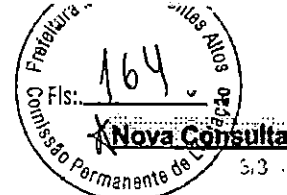
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.

PR/AM0207157	TW VILELLA PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	32.479.604/0001-59	48610.007482/2020-29
PR/SP0207105	UNIPOSTO ARARAS LTDA	38.160.554/0001-29	48610.000513/2021-00
PR/AP0207102	WDE'S CIRQUEIRA	14.927.153/0001-93	48610.007930/2020-94

09/02/2021

ANP - Agência Nacional de Petróleo

Data: 09/02/2021 Hora: 09:20:49

**Posto com cadastro atualizado**

Agente regulado pela Resolução ANP nº 41/2013, que caracteriza-se pelo exercício da atividade de revenda a varejo de combustíveis automotivos em seu próprio estabelecimento. Os combustíveis comercializados por este agente deverão ser adquiridos de empresas devidamente autorizadas pela ANP ao exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

Caso deseje emitir o certificado, [clique aqui](#).

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado já emitido para este posto, [clique aqui](#).

Autorização: PR/MA0207116

CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66

Razão Social: AUTO POSTO CARREIRA EIRELI

Nome Fantasia: AUTO POSTO CARREIRA

Endereço: RODOVIA RODOVIA MA 280 60

Complemento:

Bairro: ALTO BONITO

Município/UF: MONTES ALTOS/MA

CEP: 65936000

Número Despacho: ANP Nº 123

Data Publicação: 09/02/2021

Bandeira/Início: BANDEIRA BRANCA - 09/02/2021

Tipo do Posto: REVENDEDOR

Sócios: MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

Equipamentos:**Produtos:**

ETANOL HIDRATADO COMUM

GASOLINA C COMUM

ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM

ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM

Tançagem (m³):

10

20

10

10

Bicos:

2

2

2

2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22070048400/2022

1- 1- Condições Gerais:

- 1.1 O empreendedor AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI / AUTO POSTO CARREIRÃO, inscrito no CNPJ: 03.031.208/0001-66, por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizado a operar o empreendimento Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado no endereço RODOVIA MA 280, N° 60, ALTO BONITO no município de MONTES ALTOS / MA, nas proximidades das coordenadas 5°50'33.13" S 47°3'21.54" O.
- 1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
- 1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
- 1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

- 1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.
- 1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade;
- 1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
- 1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.
- 1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2- 2- Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

- 2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos
- 2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):
 - I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
 - II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
- 2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):
 - I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
 - II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
 - III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;
- 2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos
- 2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011;
- 2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013;
- 2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;
- 2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22070048400/2022

derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carregamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1 - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22070048400/2022

ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.



Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 18:57.

Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 08641429; Código CRC: HMR6C27JN

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sama.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xml>.

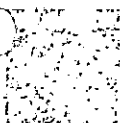


Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 19:17.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 08641429; Código CRC: HMR6C27JN

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sama.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xml>.

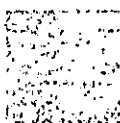


Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 19:17.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 08641429; Código CRC: HMR6C27JN

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sama.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xml>.

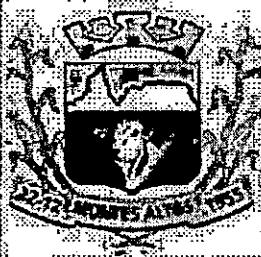


Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 19:17.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 08641429; Código CRC: HMR6C27JN

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sama.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xml>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.759.104/0001-60

ENDEREÇO: Av. Fabricio Ferraz, nº 192 - Centro



Data de Expedição

04/01/2023

Ano/Exercício

2023

ALVARÁ

Localização e Funcionamento

Razão Social

AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

Inscrição Municipal

238

Nome do Estabelecimento

AUTO POSTO CARREIRAO

03.031.208/0001-66

Endereço

ROD. MA 280

Número

60

Complemento

Bairro

Cep

ALTO BONITO

65936-000

Matrícula/Inscrição do IPTU

CAE ATIV. PRINCIPAL

4731800

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - CNAE

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

CNAE ATIV. PRINCIPAL

4732600

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL - CNAE

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CNAE ATIV. SECUNDARIA

4930203

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE SECUNDARIA - CNAE

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

CNAE ATIV. SECUNDARIA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE SECUNDARIA - CNAE

Emitido em

04

de

JANEIRO

de

2023

VALIDADE 31/12/2023

FÁBIO GOMES DE SOUSA

Secretário de Adm. Planejamento e Finanças

Fábio Gomes de Sousa
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
Port. Nº 004/2021

* Este Alvará deverá permanecer afixado em local visível e de fácil acesso do fisco municipal.

* A presente licença foi outorgada a título precário, estando sujeita a fiscalização do regular funcionamento.

Art. 114, §§ 3º e 4º, do Cod. Trib. Municipal. Lei nº 026/2001



BRASIL DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMO DE BOMBEROS MILITARES DO MARANHÃO
7 BATALHÃO DE BOMBEROS MILITARES



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº: CA-3728122-388M

Patrimônio do Estado do Maranhão
Fis: 170
Comissão de Licitação

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco objeto desta licitação foi visitada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
ALTO POSTO CARREIRO EREI

CPF / CNPJ:

03.031.200/001-08

Nome fantasia / Comércio:
ALTO POSTO CARREIRO

Classificação:

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

Forma de aquisição:

CONCESSÃO URBANÍSTICA DE CONSTRUÇÃO PARA VEÍCULO AUTOMOTORES

Técnico responsável:

ROD RODOVIA MA 200

Endereço:

ALTO PONTO

Comunidade:

MAQUINARIA

Georreferenciado:

ENTE CERTIFICADO POSSUI VIGÊNCIA E É VÁLIDO

Classificação: **CLASSE**
MONTES ALTOS
Município: **MA**
UF: **MA**
CAP

1. Este documento deverá permanecer no estabelecimento até 30 (trinta) dias após a emissão, quando concluído.
2. Este documento não substitui o projeto de arquitetura e não garante a aprovação do projeto e sua execução.
3. Este documento não substitui o projeto de arquitetura e não garante a aprovação do projeto e sua execução.

1. Este documento deverá permanecer no estabelecimento até 30 (trinta) dias após a emissão, quando concluído.
2. Este documento não substitui o projeto de arquitetura e não garante a aprovação do projeto e sua execução.
3. Este documento não substitui o projeto de arquitetura e não garante a aprovação do projeto e sua execução.

COMANDANTE DE UNIDADE

MAI. KATIA CRISTINA





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

03.031.208/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Consulte o QSA no site do CNPJ Extraordinário.

CNPJ:

03.031.208/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/12/2022 às 14:54 (data e hora de Brasília).

Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do CNPJ Extraordinário.

Nome/Nome Empresarial:

MICHELINE RODRIGUES CARREIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/12/2022 às 14:54 (data e hora de Brasília).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 08:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.031.208/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

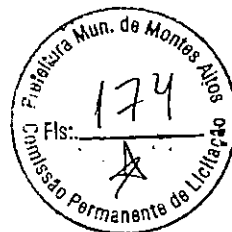
Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.7867.5AA2.F935 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.7867.5AA2.F935 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2022 08:19:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI**
CNPJ: **03.031.208/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique **AQUI**.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique **AQUI**.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique **AQUI**.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique **AQUI**.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AUTO POSTO CARREIRÃO

AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI

CNPJ: 03.031.208/0001-66

COMPRIM. A. 001 FILCOS.

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

LOTE	UM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR DA BOMBA HOJE	DESCONTO OFERTADO	VALOR DO DESCONTO	VALOR COM DESCONTO	PREÇO DE COMPRA	LUCRO / IMPOSTOS / FRETE
1	Litro	Gasolina Comum - microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	SHELL	COMUM	5,78	25,15%	R\$ 1,45	R\$ 4,33	R\$ 4,13	R\$ 0,20
2	Litro	Gasolina Comum - microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - COTA RESERVADA CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL	SHELL	COMUM	5,78	25,15%	R\$ 1,45	R\$ 4,33	R\$ 4,13	R\$ 0,20
3	Litro	Óleo Diesel Comum - microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo.	SHELL	COMUM	7,65	25,05%	R\$ 1,92	R\$ 5,73	R\$ 5,55	R\$ 0,18
4	Litro	Óleo Diesel Comum - microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - COTA RESERVADA CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL	SHELL	COMUM	7,65	25,15%	R\$ 1,92	R\$ 5,73	R\$ 5,55	R\$ 0,18
5	Litro	Óleo Diesel tipo S-10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo	SHELL	S-10	7,66	25,15%	R\$ 1,93	R\$ 5,73	R\$ 5,59	R\$ 0,14
6	Litro	Óleo Diesel tipo S-10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - COTA RESERVADA CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL	SHELL	S1-10	7,66	4,60%	R\$ 0,35	R\$ 7,31	R\$ 5,59	R\$ 1,72

Auto Posto Carreirão

CNPJ nº 03.031.208/0001-66

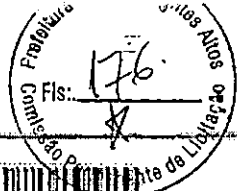
Micheline Rodrigues Carreiro

CPF nº 343.540.183-49

FONE: (99) 98464-8888

MA, 280 - BAIRRO ALTO BONITO, S/N - CEP: 65.936-000 - MONTES ALTOS - MA



**SETTA COMBUSTIVEIS S/A**

AV. EMILIANO MACIELA
LOJA 04 TERREO
DISTRITO INDUSTRIAL
SAO LUIS
(085) 32282103

www.settacombustiveis.com.br
contato@settacombustiveis.com.br

CENTRAL DE VENDAS:
(81) 2128-9900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 000.031.760

SÉRIE 2

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 1255 4835 6400 1005 5500 2000 0317 6014 0052 3386

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setta Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VD1- VENDAS COMBUSTIVEIS DEST. COMERCIALIZAÇÃO

CTDP
5655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220038035186-28/12/2022 16:22:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.476488-6

INSCRIÇÃO SUBSIDIÁRIA

CNPJ

55.483.564/0010-05

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

38896 AUTO POSTO CARREIRAO FIELI

CNPJ CDE

03.031.208/0001-66

DATA DA EMISSÃO

28/12/2022

ENDEREÇO

RODOVIA RODOVIA MA 260

COMPLEMENTO

NOME

60

BAIRRO DISTRITO

ALTO BONITO

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

28/12/2022

MUNICÍPIO

MONTES ALTOS

FONEPAX

(99) 98464.8888

UF

MA

CNP

65936-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.673293-0

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:22:07

FATURA

A 28/12/2022 16.661,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.661,40
VALOR DO FRUTO	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.661,40

TRANSPORTADOR/VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES D. S. LTDA - ME - MATRIZ		FRUTO POR CONT. 1		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO RR1-61173	PLACA CARRETA ROO-N88	UF MA	CNPJ/CPF 19173808000107
ENDEREÇO AV. REGINALDO GOMES DE SOUSA, A		NÚMERO 1021		MUNICÍPIO BARRA DO CORDA		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3.000	ESPECIE GRANEL LÍQUIDO	MARCA SETTA	NUMERAÇÃO - ORF 18764		PESO BRUTO 2.502		PESO LÍQUIDO 2.502	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

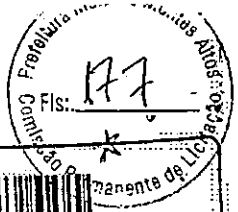
CD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID	PRE UNITARIO	PREÇO TOTAL	D.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
0014	ÓLEO DIESEL 5500	3710.19.21	000	5655	LT	3.000	5.5518	16.661,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 1201 ÓLEO DIESEL 3 III												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

ADICIONAIS**FORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Resolução ANTT nº 5.121/10 e suas alterações: "Declara que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e rotulados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação". ICMS RETIDO P/ SUBST. TRIBUT. CONN. CONV. ICMS 01/99. ICMS RETIDO P/ SUBST. TRIBUT. CONN. DUT. 19.114.99. BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 12664.200000 ICMS RETIDO ORIGEM 2889.390000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 2048.590000 ICMS P/ DESTINO 0,00 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVENIO ICMS 11/09. No Boletim de Capitulidade: 2019 - Temperatura: 0 - Temperatura Amostra: 20 - Densidade: 814 Envelhecimento de Amostra: 1430863 Lactox: 94154, 94155, 94156, 94157, 94158, 94159, 94160, 94161, 94162, 94163, 94164, 94165, 94166, 94167, 94168, 94169, 94170, 94171, 94172, 94173, 94174, 94175, 94176, 94177, 94178, 94179, 94180, 94181, 94182, 94183, 94184, 94185, 94186, 94187, 94188, 94189, 94190, 94191, 94192, 94193, 94194, 94195, 94196, 94197, 94198, 94199, 94200, 94201, 94202, 94203, 94204, 94205, 94206, 94207, 94208, 94209, 94210, 94211, 94212, 94213, 94214, 94215, 94216, 94217, 94218, 94219, 94220, 94221, 94222, 94223, 94224, 94225, 94226, 94227, 94228, 94229, 94230, 94231, 94232, 94233, 94234, 94235, 94236, 94237, 94238, 94239, 94240, 94241, 94242, 94243, 94244, 94245, 94246, 94247, 94248, 94249, 94250, 94251, 94252, 94253, 94254, 94255, 94256, 94257, 94258, 94259, 94260, 94261, 94262, 94263, 94264, 94265, 94266, 94267, 94268, 94269, 94270, 94271, 94272, 94273, 94274, 94275, 94276, 94277, 94278, 94279, 94280, 94281, 94282, 94283, 94284, 94285, 94286, 94287, 94288, 94289, 94290, 94291, 94292, 94293, 94294, 94295, 94296, 94297, 94298, 94299, 94300, 94301, 94302, 94303, 94304, 94305, 94306, 94307, 94308, 94309, 94310, 94311, 94312, 94313, 94314, 94315, 94316, 94317, 94318, 94319, 94320, 94321, 94322, 94323, 94324, 94325, 94326, 94327, 94328, 94329, 94330, 94331, 94332, 94333, 94334, 94335, 94336, 94337, 94338, 94339, 94340, 94341, 94342, 94343, 94344, 94345, 94346, 94347, 94348, 94349, 94350, 94351, 94352, 94353, 94354, 94355, 94356, 94357, 94358, 94359, 94360, 94361, 94362, 94363, 94364, 94365, 94366, 94367, 94368, 94369, 94370, 94371, 94372, 94373, 94374, 94375, 94376, 94377, 94378, 94379, 94380, 94381, 94382, 94383, 94384, 94385, 94386, 94387, 94388, 94389, 94390, 94391, 94392, 94393, 94394, 94395, 94396, 94397, 94398, 94399, 94400, 94401, 94402, 94403, 94404, 94405, 94406, 94407, 94408, 94409, 94410, 94411, 94412, 94413, 94414, 94415, 94416, 94417, 94418, 94419, 94420, 94421, 94422, 94423, 94424, 94425, 94426, 94427, 94428, 94429, 94430, 94431, 94432, 94433, 94434, 94435, 94436, 94437, 94438, 94439, 94440, 94441, 94442, 94443, 94444, 94445, 94446, 94447, 94448, 94449, 94450, 94451, 94452, 94453, 94454, 94455, 94456, 94457, 94458, 94459, 94460, 94461, 94462, 94463, 94464, 94465, 94466, 94467, 94468, 94469, 94470, 94471, 94472, 94473, 94474, 94475, 94476, 94477, 94478, 94479, 94480, 94481, 94482, 94483, 94484, 94485, 94486, 94487, 94488, 94489, 94490, 94491, 94492, 94493, 94494, 94495, 94496, 94497, 94498, 94499, 94500, 94501, 94502, 94503, 94504, 94505, 94506, 94507, 94508, 94509, 94510, 94511, 94512, 94513, 94514, 94515, 94516, 94517, 94518, 94519, 94520, 94521, 94522, 94523, 94524, 94525, 94526, 94527, 94528, 94529, 94530, 94531, 94532, 94533, 94534, 94535, 94536, 94537, 94538, 94539, 94540, 94541, 94542, 94543, 94544, 94545, 94546, 94547, 94548, 94549, 94550, 94551, 94552, 94553, 94554, 94555, 94556, 94557, 94558, 94559, 94560, 94561, 94562, 94563, 94564, 94565, 94566, 94567, 94568, 94569, 94570, 94571, 94572, 94573, 94574, 94575, 94576, 94577, 94578, 94579, 94580, 94581, 94582, 94583, 94584, 94585, 94586, 94587, 94588, 94589, 94590, 94591, 94592, 94593, 94594, 94595, 94596, 94597, 94598, 94599, 94600, 94601, 94602, 94603, 94604, 94605, 94606, 94607, 94608, 94609, 94610, 94611, 94612, 94613, 94614, 94615, 94616, 94617, 94618, 94619, 94620, 94621, 94622, 94623, 94624, 94625, 94626, 94627, 94628, 94629, 94630, 94631, 94632, 94633, 94634, 94635, 94636, 94637, 94638, 94639, 94640, 94641, 94642, 94643, 94644, 94645, 94646, 94647, 94648, 94649, 94650, 94651, 94652, 94653, 94654, 94655, 94656, 94657, 94658, 94659, 94660, 94661, 94662, 94663, 94664, 94665, 94666, 94667, 94668, 94669, 94670, 94671, 94672, 94673, 94674, 94675, 94676, 94677, 94678, 94679, 94680, 94681, 94682, 94683, 94684, 94685, 94686, 94687, 94688, 94689, 94690, 94691, 94692, 94693, 94694, 94695, 94696, 94697, 94698, 94699, 94700, 94701, 94702, 94703, 94704, 94705, 94706, 94707, 94708, 94709, 94710, 94711, 94712, 94713, 94714, 94715, 94716, 94717, 94718, 94719, 94720, 94721, 94722, 94723, 94724, 94725, 94726, 94727, 94728, 94729, 94730, 94731, 94732, 94733, 94734, 94735, 94736, 94737, 94738, 94739, 94740, 94741, 94742, 94743, 94744, 94745, 94746, 94747, 94748, 94749, 94750, 94751, 94752, 94753, 94754, 94755, 94756, 94757, 94758, 94759, 94760, 94761, 94762, 94763, 94764, 94765, 94766, 94767, 94768, 94769, 94770, 94771, 94772, 94773, 94774, 94775, 94776, 94777, 94778, 94779, 94780, 94781, 94782, 94783, 94784, 94785, 94786, 94787, 94788, 94789, 94790, 94791, 94792, 94793, 94794, 94795, 94796, 94797, 94798, 94799, 94800, 94801, 94802, 94803, 94804, 94805, 94806, 94807, 94808, 94809, 94810, 94811, 94812, 94813, 94814, 94815, 94816, 94817, 94818, 94819, 94820, 94821, 94822, 94823, 94824, 94825, 94826, 94827, 94828, 94829, 94830, 94831, 94832, 94833, 94834, 94835, 94836, 94837, 94838, 94839, 94840, 94841, 94842, 94843, 94844, 94845, 94846, 94847, 94848, 94849, 94850, 94851, 94852, 94853, 94854, 94855, 94856, 94857, 94858, 94859, 94860, 94861, 94862, 94863, 94864, 94865, 94866, 94867, 94868, 94869, 94870, 94871, 94872, 94873, 94874, 94875, 94876, 94877, 94878, 94879, 94880, 94881, 94882, 94883, 94884, 94885, 94886, 94887, 94888, 94889, 94890, 94891, 94892, 94893, 94894, 94895, 94896, 94897, 94898, 94899, 94900, 94901, 94902, 94903, 94904, 94905, 94906, 94907, 94908, 94909, 94910, 94911, 94912, 94913, 94914, 94915, 94916, 94917, 94918, 94919, 94920, 94921, 94922, 94923, 94924, 94925, 94926, 94927, 94928, 94929, 94930, 94931, 94932, 94933, 94934, 94935, 94936, 94937, 94938, 94939, 94940, 94941, 94942, 94943, 94944, 94945, 94946, 94947, 94948, 94949, 94950, 94951, 94952, 94953, 94954, 94955, 94956, 94957, 94958, 94959, 94960, 94961, 94962, 94963, 94964, 94965, 94966, 94967, 94968, 94969, 94970, 94971, 94972, 94973, 94974, 94975, 94976, 94977, 94978, 94979, 94980, 94981, 94982, 94983, 94984, 94985, 94986, 94987, 94988, 94989, 94990, 94991, 94992, 94993, 94994, 94995, 94996, 94997, 94998, 94999, 95000, 95001, 95002, 95003, 95004, 95005, 95006, 95007, 95008, 95009, 95010, 95011, 95012, 95013, 95014, 95015, 95016, 95017, 95018, 95019, 95020, 95021, 95022, 95023, 95024, 95025, 95026, 95027, 95028, 95029, 95030, 95031, 95032, 95033, 95034, 95035, 95036, 95037, 95038, 95039, 95040, 95041, 95042, 95043, 95044, 95045, 95046, 95047, 95048, 95049, 95050, 95051, 95052, 95053, 95054, 95055, 95056, 95057, 95058, 95059, 95060, 95061, 95062, 95063, 95064, 95065, 95066, 95067, 95068, 95069, 95070, 95071, 95072, 95073, 95074, 95075, 95076, 95077, 95078, 95079, 95080, 95081, 95082, 95083, 95084, 95085, 95086, 95087, 95088, 95089, 95090, 95091, 95092, 95093, 95094, 95095, 95096, 95097, 95098, 95099, 95100, 95101, 95102, 95103, 95104, 95105, 95106, 95107, 95108, 95109, 95110, 95111, 95112, 95113, 95114, 95115, 95116, 95117, 95118, 95119, 95120, 95121, 95122, 95123, 95124, 95125, 95126, 95127, 95128, 95129, 95130, 95131, 95132, 95133, 95134, 95135, 95136, 95137, 95138, 95139, 95140, 95141, 95142, 95143, 95144, 95145, 95146, 95147, 95148, 95149, 95150, 95151, 95152, 95153, 95154, 95155, 95156, 95157, 95158, 95159, 95160, 95161, 95162, 95163, 95164, 95165, 95166, 95167, 95168, 95169, 95170, 95171, 95172, 95173, 95174, 95175, 95176, 95177, 95178, 95179, 95180, 95181, 95182, 95183, 95184, 95185, 95186, 95187, 95188, 95189, 95190, 95191, 95192, 95193, 95194, 95195, 95196, 95197, 95198, 95199, 95200, 95201, 95202, 95203, 95204, 95205, 95206, 95207, 95208, 95209, 95210, 95211, 95212, 95213, 95214, 95215, 95216, 95217, 95218, 95219, 95220, 95221, 95222, 95223, 95224, 95225, 95226, 95227, 95228, 95229, 95230, 95231, 95232, 95233, 95234, 95235, 95236, 95237, 95238, 95239, 95240, 95241, 95242, 95243, 95244, 95245, 95246, 95247, 95248, 95249, 95250, 95251, 95252, 95253, 95254, 95255, 95256, 95257, 95258, 95259, 95260, 95261, 95262, 95263, 95264, 95265, 95266, 95267, 95268, 95269, 95270, 95271, 95272, 95273, 95274, 95275, 95276, 95277, 95278, 95279, 95280, 95281, 95282, 95283, 95284, 95285, 95286, 95287, 95288, 95289, 95290, 95291, 95292, 95293, 95294, 95295, 95296, 95297, 95298, 95299, 95300, 95301, 95302, 95303, 95304, 95305, 95306, 95307, 95308, 95309, 95310, 95311, 95312, 95313, 95314, 95315, 95316, 95317, 95318, 95319, 95320, 95321, 95322, 95323, 95324

**SETTA COMBUSTÍVEIS S/A**AV EMILIANO MACIEIRA
LOJA DE TERREO
DISTRITO INDUSTRIAL
SAO LUIS
(068)32282105

800

MA

65085-380

www.settacombustiveis.com.br
contato@settacombustiveis.com.br**CENTRAL DE VENDAS:****(81) 2128-9900****DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 000.031.759

SÉRIE 2

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO**CHAVE DE ACESSO**

2122 1255 4835 6400 1005 5500 2000 0317 5911 6434 6780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

VD41: VENDAS COMBUSTÍVEIS DEST. COMERCIALIZAÇÃO

CFOP

5655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220038035185 28/12/2022 16:22:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.476488-6

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.**CNPJ**

55.483.564/0010-05

DESTINATÁRIO REVENIENTE**NOME RAZÃO SOCIAL**

38896 AUTO POSTO CARREIRÃO EIRELI

CNPJ/CPF

03.031.208/0001-66

DATA DA EMISSÃO

28/12/2022

ENDEREÇO

RODOVIA RODOVIA MA 280

COMPLEMENTO**NÚMERO**

60

BAIRRO/DISTRITO

ALTO BONITO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

28/12/2022

MUNICÍPIO

MONTES ALTOS

FONE/FAX

(99) 98464.8888

UF

MA

CEP

65936-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.673293-0

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:22:07

FATURA

28/12/2022 27.970,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	27.970,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	27.970,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TRANSPORTES D. S. LTDA - ME - MATRIZ	FRETE POR CONTA	1	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	RRI-6H73	PLACA CARRETA	RQO-7C69	UF	MA	CNPJ/CPF	19173808000107
ENDEREÇO	AV. REGINALDO GOMES DE SOUSA, A	NÚMERO	1021	MUNICÍPIO	BARRA DO CORDA	UF	MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	5.000	ESPECIE	GRANEL LIQUIDO	MARCA	SETTA	NUMERAÇÃO - ORP	18764	PESO BRUTO	4.145	PESO LÍQUIDO	4.145		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST.	CFOP	UNID.	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
00532	ÓLEO DIESEL B S10	2710.19.21	060	5655	LT	5.000	5.5940	27.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ONU 1201 ÓLEO DIESEL 3 III												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Remissão ANTT nº 5232/16 e suas alterações: Declaram que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embulados, identificados, e validados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. ICMS RETIDO P/ SUBST. TRIBUT. CONF. CONV. ICMS 01/99. ICMS RETIDO P/ SUBST. TRIBUT. CONF. DEC. PE 19.114/94. BASE DE CÁLCULO UF DE ORIGEM 21314.500000 ICMS RETIDO ORIGEM 3351.800000 - BASE DE CÁLCULO EM FAVOR DA UF DE DESTINO 21126.500000 ICMS DEVIDO AO DESTINO 1551.100000 ICMS FOP DESTINO 000 - ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVENIO ICMS 11/97. No Boletim de Conformidade: 2835 - Temperatura: 0 - Temperatura Amostra: 20 - Densidade: 0,829 Envelope de Amostragem: 2420860 Lacta (Q: 59419, 99420, 99421) COMBUSTÍVEL FATOR INCLUSIVE DERIVADO DE PETRÓLEO.

RESERVADO AO FISCO

Contingência:

ÓLEO DIESEL B S10 TENAFAMB ONU1201 CL3 N°R30 GRP EMB III

PLACA VEÍCULO: RRI-6H73 RNTC:

COR DO LACRE: AMARELO

Material: NADSON ALVES CAVALCANTE

CPF 03041439360

RG

Código ANP do Produto 00532 - 820101034

Em atendimento a: Resolução ANP No 07 de 09/02/11, Resolução ANP No 50 de 23/12/13, Resolução ANP No 40 de 25/10/13

No Boletim de Conformidade: 2835

Temperatura: 0 Temperatura Amostra: 20 Densidade: 0,829

BASE ICMS RETIDO DESTINO RS

21.524,30

BASE ICMS PRÓPRIO RS

0,00

BASE PIS REVENDA RS

0,00

BASE COFINS REVENDA RS

0,00

ICMS DIFERIDO RS

0,00

BASE ICMS RETIDO DESTINO RS

3.391,27

VALOR ICMS PRÓPRIO RS

0,00

VALOR PIS REVENDA RS

0,00

VALOR COFINS REVENDA RS

0,00

VEREÇO DE ENTREGA

NDEREÇO

ODOVIA RODOVIA MA 280

No

60

BAIRRO

ALTO BONITO

COMPLEMENTO**MUNICÍPIO**

MONTES ALTOS

CEP

65936-000

UF

MA

CAL DO CARREGAMENTO: ULTRACARGO-MA

CNPJ: 14.688.220/0017-21

UF: MA

OC: 18764

No do PEDIDO: 108933

Em caso de Acidente/Bonus por Perda do Produto-Ligar Para (81)2128-9900/(81)8178-6243/(81)9913-7145

PETROVIA
Combustíveis

TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A
RUA DA PAZ (ROD BR 155 KM 15), 01, PEDRINHAS
SÃO LUIS - MA - CEP: 65092-698
FONE (98) 32420048

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

N.º 000.089.068

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



178

A

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e:

421220036525407:15/12/2022 16:35:38

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

21.22.12.02.63.958.200/0500-55-001.000.089-068-176.355.165-3

DADOS DA NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUST. ADQ. TERC. P/ COMERCIALIZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123649137

REG. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.639.582/0005-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

ENDEREÇO

ROD MA 280, 60

MUNICÍPIO

MONTES ALTOS

FONE/FAX

(99) 98464-8888

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126732930

CNPJ/CPF

03.031.208/0001-66

DATA DA EMISSÃO

15/12/2022

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

15/12/2022

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:30

PARCELAS

Parcela Vencimento 15/12/2022-Valor: 33.770,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

33.770,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

33.770,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES D S LTDA

FRETE POR CONTA
(1) Controlado pelo Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACADO VEÍCULO

ROG7G73

UF

MA

CNPJ/CPF

19.173.808/0001-07

REGINALDO GOMES DE SOUSA

MUNICÍPIO

BARRA DO CORDA

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124233821

ESPECIE

LT

MARCA

0

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

5.569

PESO LÍQUIDO

5.569

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/EN	EST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
343C	ONU 3475, GASOLINA TIPO C CL 3 NR.33 GEJI	27101259	060	5655	LT	4.000	4.130300	0,00	16.521,20					
0810	ONU 1202, O.DIESEL 8 S10 COMUM CL 3 NR.30 GEJI	27101921	060	5655	LT	3.000	5.749900	0,00	17.249,70					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIM(INS) CONFORMIDADE: GASOLINA 31/2022, DIESEL S10 30/2022,

ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUT. NOS TERMOS DO DEC. 18448 DE 30/08/86

INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 041794

(OB10 Cod.ANP:320101034)Destino BCR: 12915,90 ICMSR: 2131,12

Origem BCR: 12915,90 ICMSR: 2131,12

(GASC Cod.ANP:320102001)Destino BCR: 19354,00 ICMSR: 3483,72 GASC Dens.: 0,7510 Temp.: 25,0

Origem BCR: 19354,00 ICMSR: 3483,72

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS

PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO

Adres Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: LA/00465/ 4/1002639582/1207580: 0000061885, 0000061886, 0000061887,

0000061888,

envolpe testemunha (Res.ANP 044/13): 0024671782; 0024671858,

TIPOS PARA MOTORES

O SERÁ RETIRADO NA TERMINAIS QUÍMICOS DE ARATU S/A TEQUIMAR END.: RODOVIA PE 60 KM 10, SN, PORTO SUAPE - SAO

LUIS

CEP 65085-582 CNPJ: 14.688.220/0017-21 IE: 124211917

INFORMAÇÕES DO SEGURO: "CARGA SEGURADA" CONFORME APÓLICE DE SEGURO DA AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A.

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE WWW.TEMAPE.COM.BR <http://www.temape.com.br>

Placido = ROG7G73/ Motorista = JESSUIR DO NASCIMENTO SILVA

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DO MARANHÃO

CRO: LP 035/21

MATEUS EDUARDO NASCIMENTO BARROS

114001248